



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTRARIA Nº.: 158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede adicional de Titularidade á servidora que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, e suas alterações, no interesse da Administração Superior e Predominante,

Considerando, Parecer Jurídico nº 064/2018 de 03 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora, **JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR**, com registro funcional nº.:101.410 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de P.E III , **Adicional de Titularidade de 5% (cinco por cento).**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal**